



Cofinanciado pela
União Europeia



Erasmus+



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Agrupamento de Escolas de Santo André, Santiago do Cacém

NIF: 600075907 Código:135513

AVISO DE ABERTURA

CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO ESPECIALIZADO

- **PSICÓLOGO(A)** – Horário n.º 18

ANO LETIVO – 2026/2027

Avisam-se todos os interessados que se encontra aberto o procedimento concursal para a seleção e recrutamento de um(a) Técnico(a) Especializado(a)/Psicólogo(a), para lecionação de disciplinas da área tecnológica do Curso de Educação e Formação, tipo 3, de Assistente de Apoio à Família e à Comunidade, nos termos do Decreto-Lei nº132/2012, de 27 de junho.

O horário a concurso para contratação de escola, para o Agrupamento de Escolas de Santo André, Santiago do Cacém, para Técnico(a) Especializado(a) – Curso de Educação e Formação, é o horário n.º 18, submetidos na aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt/>).

O processo de candidatura é feito unicamente através da referida aplicação informática de contratação de escola, onde constam os seguintes dados: disciplina/projeto; habilitação académica exigida; número de horas; duração.

Outros elementos relativos ao concurso:

1. **Legislação aplicável:** Decreto-Lei nº132/2012, de 27 de junho, Portaria nº145- A/2011, de 6 de abril e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;
2. **Modalidade de contrato de trabalho:** Contrato de trabalho a termo resolutivo;
3. **Duração do contrato:** Até 31 de agosto de 2027;
4. **Local de trabalho:** Escola Secundária Padre António Macedo, sede do Agrupamento de Escolas de Santo André e que se localiza no Largo da Escola, 7500-160 Vila Nova de Santo André;
5. **Requisitos de Admissão:**
 - a) Licenciatura em Psicologia;
 - b) Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo.
6. **Prazo para a apresentação das candidaturas:** enquanto se mantenha disponível na aplicação informática de contratação de escola disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt/>).



7. Formalização da candidatura:

- a) A candidatura deverá ser apresentada unicamente através da aplicação informática de contratação de escola disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt/>).
- b) O procedimento concursal será igualmente publicitado na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Santo André – Santiago do Cacém (código 135513) em <https://aesa.edu.gov.pt/site/>
- c) Envio em formato digital de portefólio para o endereço de email agrupamento1santoandre@agsantoandre.net.

8. Critérios de seleção:

- a) Número de anos de experiência profissional em contexto educativo (EP) – ponderação 35%
- b) Avaliação do Portefólio (AP) – ponderação 30%
- c) Entrevista de avaliação de competências (EAC) – ponderação 35%

8.1 É obrigatório apresentar as declarações de tempo de serviço expresso em dias. Estes documentos devem ser digitalizados e anexados ao Portefólio;

8.2 Avaliação de portefólio - subcritérios e respetivas ponderações:

- a) Formação Científica - Ponderação 15%.
- b) Formação Profissional – Ponderação 15%

8.3 Avaliação da Entrevista de Avaliação de Competências - subcritérios e respetivas ponderações:

- a) Conhecimento Especializado - Ponderação 10%
- b) Iniciativa e Autonomia – Ponderação 5%
- c) Relacionamento Interpessoal – 10%
- d) Comunicação – 5%
- e) Planeamento/Organização – 5%

As entrevistas de avaliação de competências, realizar-se-ão em calendário a publicar na página de internet da escola sede do Agrupamento de Escolas de Santo André, Santiago do Cacém e, sempre que possível, por e-mail e/ou contacto telefónico.



9. Operacionalidade do processo de seleção:

- a) Terminado o procedimento de seleção, a publicitação da lista final ordenada do concurso será feita na página eletrónica da escola;
- b) Os candidatos serão selecionados na aplicação assim que o processo de seleção esteja concluído;
- c) A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se através da referida aplicação, até ao 1.º dia útil seguinte ao da sua comunicação;
- d) A apresentação do candidato é realizada até ao 2.º dia útil, seguinte ao da comunicação da colocação;
- e) A não aceitação dentro do prazo estabelecido anteriormente, implica a anulação da sua colocação.

10. Constituem motivos de exclusão do concurso:

- a) A não observância da formação académica na área de Psicologia.
- b) O preenchimento dos dados pelos candidatos de forma incompleta e incorreta;
- c) A não apresentação do portfólio e/ou currículo dentro do prazo previsto.
- d) Não envio, em suporte digital, no formato pdf, do Portefólio para o endereço referido no ponto 7, dentro do período do prazo de candidatura referido no presente Aviso.
- e) A não comparência à entrevista, no caso dos candidatos selecionados para o efeito;
- f) A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas.

11. São critérios de desempate:

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferência:

- 1º - Candidato com maior número de dias de experiência profissional;
- 2º - Candidato com melhor média do curso que o habilita ao concurso;
- 3º - Candidato com classificação mais elevada no critério Avaliação do Portefólio;

12. Prazos para a aceitação da colocação e apresentação ao serviço:

- a) Na sequência da publicitação da Lista Final de Graduação, será selecionado o candidato que



PESSOAS
2030

PORTUGAL
2030



Cofinanciado pela
União Europeia



PRR
Programa de Recuperação
e Resiliência



S da COLA
Sistema de Certificação
de Qualidade



Erasmus+



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Agrupamento de Escolas de Santo André, *Santiago do Cacém*

NIF: 600075907 Código:135513

obtiver melhor pontuação, cuja aceitação e apresentação deverão ser efetuadas em conformidade com o disposto nos pontos 3 e 4 do Artigo 40º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho;

- b)** O não cumprimento destes prazos implica a anulação da colocação.

Agrupamento de Escolas de Santo André, 28 de agosto de 2026,

A Diretora,

Maria Manuela de Carvalho Teixeira